

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 156 DE 22 DE JULHO DE 2024

Divulga a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 51.300, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart - FJG, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022, que versa sobre a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 de 03 de maio de 2024, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas (PLC) - Seleção 2024.

CONSIDERANDO os editais complementares publicados no portal do processo seletivo, referentes aos objetivos e as regras de participação das etapas 4 (Qualificação do Perfil de Liderança, por Entrevista) e 05 (Elegibilidade), prezando pela transparência e isonomia do Processo Seletivo para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas 2024.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO RESULTADO FINAL

Art.1º Tornar pública a classificação dos servidores aprovados em todas as etapas de seleção para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do Anexo I.

Parágrafo único: A relação completa de todos os candidatos e suas respectivas notas, está disponível na íntegra no portal do processo seletivo, na área exclusiva dos candidatos (<http://www.processoseletivopl2024.com.br>).

Art. 2º - O cálculo do Resultado Final do Processo Seletivo ocorreu por meio da classificação decrescente da nota obtida na Quarta Etapa - Qualificação do Perfil de Liderança, dos candidatos que tiveram a documentação de elegibilidade aprovada, com corte de classificação nos 100 primeiros colocados.

§1º Na hipótese de empate entre os candidatos, para efeito de classificação, foi aplicado o critério de desempate, sucessivamente, ao candidato que obteve o maior número de pontos na soma das notas obtidas na Segunda Etapa (Prova Objetiva) + Terceira Etapa

(Avaliação de Competências por estudo de caso) + Quarta Etapa (Qualificação do Perfil de Liderança).

§2º Persistindo o empate, foi aplicado o critério de desempate, sucessivamente, ao candidato que:

- I. Obteve o maior número de pontos na competência Liderança Colaborativa (LC) da Qualificação do Perfil de Liderança.
- II. Obteve o maior número de pontos na competência Compromisso Público (CP) da Qualificação do Perfil de Liderança.
- III. Obteve o maior número de pontos na competência Resiliência (RS) da Qualificação do Perfil de Liderança.
- IV. Obteve o maior número de pontos na competência Visão Estratégica (VE) da Qualificação do Perfil de Liderança.
- V. Obteve o maior número de pontos na competência Inovação (IN) da Qualificação do Perfil de Liderança.

Art. 3º A análise da documentação de elegibilidade foi efetuada com base nos critérios de entrega, autenticidade e validade dos documentos seguindo as orientações do edital e dos documentos de informações gerais da quinta etapa do processo seletivo.

§1º O candidato para ser considerado ELEGÍVEL, ou seja, apto nesta etapa, deveria possuir a avaliação “DEFERIDA”, nas categorias SITUAÇÃO FUNCIONAL, FORMAÇÃO e NADA CONSTA.

§2º Os candidatos que não compareceram à etapa de qualificação do perfil de liderança, por entrevista, não tiveram suas documentações de elegibilidade avaliadas.

CAPÍTULO II – DO FEEDBACK DE DESENVOLVIMENTO

Art. 4º Os servidores que participaram das etapas de Avaliação de competências, por estudo de caso e Qualificação do perfil de liderança, por entrevista, poderão requisitar, junto à Empresa Véli RH, o *feedback* individualizado de desenvolvimento quanto à maturidade diagnosticada em relação às competências da Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso Público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica.

§1º O *Feedback* de Desenvolvimento, será realizado no modelo de entrevista individual, na modalidade on-line, entre os dias 29 e 31 de julho de 2023, mediante intenção de participação do candidato e agendamento.

§2º O *Feedback* de Desenvolvimento se estende também, aos candidatos desclassificados nestas etapas - 3 (Avaliação de competências, por estudo de caso) e 4 (Qualificação do perfil de liderança, por entrevista).

§3º Os candidatos ausentes e não participantes das etapas supracitadas do Processo Seletivo não poderão realizar o *feedback* de desenvolvimento, mesmo declarando sua intenção.

Art. 5º A Empresa Véli RH, responsável pela seleção, irá publicar no portal do processo seletivo, o Edital complementar da sexta etapa – *FEEDBACK*, com todas as regras para a execução desta etapa pelos candidatos.

Parágrafo único: A Véli RH também enviará e-mail para os candidatos com as instruções para a realização da Qualificação do perfil de Liderança e da Elegibilidade, contudo, cabe destacar que os e-mails são apenas notificações, sem o sentido de obrigatoriedade, uma vez que todas as informações do Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Véli RH: (<https://www.processoseletivopl2024.com.br>)

Art.6º Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações sobre o processo seletivo deverá ser formalizada por escrito, por meio do endereço eletrônico de suporte da Empresa Véli RH (processoseletivopl2024@veli.com.br)

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO LÍDER CARIOCA

Art. 7º O(A) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo como Líder Carioca iniciará, imediatamente após a seleção, o Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC), que tem como objetivo aprimorar as competências essenciais de gestão nos servidores recém ingressados no Programa Líderes Cariocas, considerando os fatores intrapessoais, interpessoais e organizacionais, auxiliando-os na construção e apropriação do seu novo papel, o de Líder Carioca.

Art. 8º O PDLC terá duração de 04 meses e será realizado na modalidade híbrida, com aulas on-line e presenciais.

§1º A aula inaugural do PDLC será realizada na modalidade on-line, no dia 26 de julho de 2024, no horário de 09:00 às 11:00.

§2º As aulas presenciais do PDLC terão início no dia 27 de julho de 2024 e serão realizadas sempre aos sábados, no horário das 09:00 às 13:00, na sede da Escola de Negócios da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPEAD, localizada à Rua Pascoal Lemme, 355 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro.

§3º As aulas on-line serão ministradas duas vezes por semana, podendo ser realizadas de segunda a sexta, no horário da manhã ou da tarde.

Art. 9º O Instituto Fundação João Goulart e a Escola de Negócios da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPEAD enviarão, aos novos Líderes Cariocas e seus respectivos Titulares de Pasta, todas as informações relativas ao Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC) e seus desdobramentos.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e total aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações publicadas, contra os quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e a Coordenadora de Gestão de Lideranças.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

Rafaela Bastos
Presidente
Instituto Fundação João Goulart

ANEXO I

Relação dos servidores aprovados no processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

Classificação	Nome	Código do candidato
1º	DANIELA NARCISO KFURI	PLC-1007
2º	ROBERTO ANUNCIÇÃO ANTUNES	PLC-0156
3º	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	PLC-0791
4º	ALESSA PASSOS FRANCISCO	PLC-0115
5º	JAQUELINE COSTA DA SILVA	PLC-0136
6º	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	PLC-0808
7º	CARLUS AUGUSTUS JOURAND CORREIA	PLC-0128
8º	LUÍSA FERREIRA GOMES	PLC-1057
9º	PAULA DOS REIS MOITA	PLC-0169
10º	LUANA CRISTINA FARNESI FERREIRA	PLC-0821
11º	ROSEMARY DE FATIMA TURQUE IMPRONTA	PLC-0456
12º	SILVIA ROCHA DA COSTA	PLC-0724
13º	ALEXANDRE RODRIGUES	PLC-0672
14º	RAMON MARTINS DA ROCHA	PLC-0514
15º	FLAVIO SANT ANNA OGGIONI	PLC-0941
16º	LILIAN LOBATO NASCIMENTO	PLC-0297
17º	CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO	PLC-0148
18º	ANA PAULA ATALIBA DO NASCIMENTO	PLC-0607
19º	SORAYA ALINE DE CASTRO ASSIS	PLC-0101
20º	FABIANA RODRIGUES PAULO NETTO	PLC-0401
21º	MARCELA DE OLIVEIRA	PLC-0188
22º	FLAVIA ETINGER DE ARAUJO NUNES	PLC-1200
23º	JONATHAS RIBEIRO CORREA	PLC-0558

24°	LUAN FELIPE XAVIER GOMES	PLC-0518
25°	JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA	PLC-1165
26°	ISADORA SILVA DE OLIVEIRA MANDACARY	PLC-1344
27°	LUCIANO JULIO MATHEUS	PLC-1225
28°	ILEN DO NASCIMENTO GALVÃO	PLC-0164
29°	FLAVIO CAMPOS DE SOUSA	PLC-0441
30°	JOANA VIANA DE BARROS	PLC-0157
31°	FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA	PLC-0299
32°	FERNANDA NUNES ESTRELA PEGURIER	PLC-0796
33°	VANIA MOTTA DOS SANTOS	PLC-0709
34°	GLAUCIO OLIVEIRA DA GAMA	PLC-0262
35°	AMANDA MAIA MEDEIROS	PLC-0511
36°	RODRIGO DA SILVA BARTOLE	PLC-0155
37°	MARIANA DUARTE DOS SANTOS	PLC-0215
38°	FABIANO DUARTE MAGALHÃES	PLC-0376
38°	RONALDO DE AZEVEDO AROUCA	PLC-0147
40°	IRIS PESSOA DE OLIVEIRA LUNA	PLC-0445
40°	FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	PLC-0980
42°	ANDERSON LOPES DE BARROS	PLC-0221
43°	LAUDICERIA REIS DA SILVA	PLC-0380
44°	AMANDA RIBEIRO THAUMATURGO CORRÊA	PLC-1157
45°	BEATRIZ MACHADO DA COSTA	PLC-0883
46°	THIAGO DA CRUZ SESSA	PLC-0799
47°	MARILENE NEVES DA SILVA	PLC-1040
48°	PEDRO DAVI DOS SANTOS ALARCÃO E SILVA	PLC-0002
49°	JÉSSYCA CORRÊA CARVALHO	PLC-1343
50°	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PLC-0896
51°	ALINE FERRARY DA SILVA	PLC-0241

52°	JOSÉ MAURÍCIO ELIAS DA SILVA	PLC-0415
53°	ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS	PLC-0259
54°	BIANCA DE ALBUQUERQUE MATHIESEN NAME	PLC-1218
55°	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGAÇO	PLC-0704
56°	CLAUDIO OLIVEIRA DA GAMA	PLC-0222
57°	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA	PLC-1188
58°	FLAVIA PEDROZA LIMA	PLC-0740
59°	MARCELLO CARDOSO DE SOUSA	PLC-1244
60°	JANAINA DOS SANTOS NASCIMENTO	PLC-0058
61°	CRISTIANE RODRIGUES GONÇALVES HALICKI	PLC-0930
62°	CAROLINE GONZALEZ VIVAS	PLC-0788
63°	KAROLINE PEREIRA MAIA	PLC-0330
64°	CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	PLC-0398
65°	MÁRCIA CRISTINA SANTOS LEITE	PLC-1042
66°	GISELE MARQUES DE LIMA DE ANDRADE	PLC-0199
67°	CATIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS	PLC-1055
68°	ARKYRIS GONCALVES FREIRE	PLC-1049
69°	MICHEL GUIMARAES DIOGO	PLC-1211
70°	DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GIL	PLC-0274
71°	GILBERTO COSTA CAMARINHA	PLC-0264
72°	VELBER DE CARVALHO PEREIRA	PLC-0235
73°	ANDRÉ DE OLIVEIRA LUZ	PLC-0722
74°	JULIA DARGAINS DOS REIS CARNAVAL	PLC-1131
75°	RAQUEL GARCIA BRAGA DE LIMA	PLC-0137
76°	LARISSA GAMA PRADO ROSENDO	PLC-0590
77°	CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	PLC-0688
78°	WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA	PLC-0614
79°	DJAVAN CARNEIRO FERREIRA	PLC-1353

80°	LUCAS BRITO DE MORAES	PLC-0081
81°	THIAGO CELSO NOGUEIRA	PLC-0647
82°	PAULA DA SILVA CALDAS	PLC-0564
83°	VÂNIA DAS GRAÇAS SILVA MACHADO VIANA	PLC-1002
84°	PRISCILA SOUTINHO SEGURO DE AGUILLAR PINHO	PLC-1310
85°	JORGE TONNERA JUNIOR	PLC-0437
86°	JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ	PLC-0100
87°	ELAINE CRISTINA DO CARMO ANDRADE	PLC-0813
88°	PAMELA LEAL MARINHO ROSSI	PLC-0956
89°	MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES	PLC-0044
90°	ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUINTES ANDRADE	PLC-1194
91°	RENATA RIBEIRO DA COSTA	PLC-0873
92°	HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	PLC-0569
93°	LUCAS MÁXIMO MANGUEIRA	PLC-1202
94°	RENATO LIMA SAMPAIO	PLC-0853
95°	SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR	PLC-0457
96°	ISABELA DOS SANTOS SÃO LEÃO	PLC-1210
97°	RACHEL MADEIRA MAGALHÃES	PLC-0945
98°	LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	PLC-1302
99°	DÉBORA CECÍLIA DANTAS TEIXEIRA	PLC-0987
100°	PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO	PLC-0830